



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 493/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006503/11-61,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **Lorena Alexandra Mauri Bresanovich**, na *Universidad Nacional de Córdoba*, Argentina.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente